

Contribua com 0,5% do seu IRS para a UPP sem qualquer encargo

Para isso basta escrever
no quadro 11 do modelo 3
o NIF da UPP 501766308

11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO																											
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS																											
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	<table border="0"> <tr> <td colspan="2">NIF</td> <td>IRS</td> <td>IVA</td> </tr> <tr> <td>5</td><td>0</td><td>X</td><td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1</td><td>7</td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>6</td><td>6</td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>3</td><td>0</td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>8</td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	NIF		IRS	IVA	5	0	X	<input type="checkbox"/>	1	7			6	6			3	0			8			
NIF				IRS	IVA																						
5	0	X		<input type="checkbox"/>																							
1	7																										
6	6																										
3	0																										
8																											
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>																										
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102																									
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input checked="" type="checkbox"/>	1103																									

A Lei 7-A/2016 confere aos contribuintes a decisão de consignarem 0,5% do valor liquidado em sede de IRS a uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que desenvolva atividades de natureza e interesse cultural, como é o caso da UPP UNIVERSIDADE POPULAR DO PORTO.

Apoie a UPP com 0,5% do IRS sem quaisquer encargos para si e junte-se a nós numa nova forma de apoiar os projetos que a UPP desenvolve em nome de uma sociedade mais solidária.

No ano transato já muitos amigos da UPP responderam ao apelo de consignarem essa verba a favor da UPP, facto que se refletiu nas suas contas e que muito agradecemos.

Assim, na sua declaração de IRS, indique o NIF 501 766 308 no campo reservado à “consignação fiscal”, permitindo que, **sem quaisquer encargos para si**, 0,5% do imposto liquidado seja destinado, pelo Estado, à UPP.

Ao comemorarmos 40 anos a promover o acesso ao conhecimento, desejamos ampliar a nossa atividade cultural mais solidária e ainda mais ativa. É para esse objetivo ambicioso que apelamos, na expectativa de que o aceite e, se possível, o divulgue junto dos seus familiares e amigos.